



Projeto n: 09/72.P.L.
autor: José Maurício Andrade

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 995 de 25 de julho de 1.972. Denomina Rua nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS

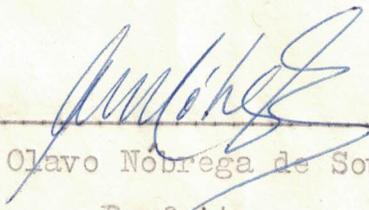
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**MANOEL HENRIQUE DA SILVA**" (Né Marinho) uma das artérias do loteamento Califórnia.

§ ÚNICO - Fica a critério do Poder Executivo a localização da citada rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 25 de julho de 1972.



Dr. Olavo Nobrega de Sousa

= Prefeito =